



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 131/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REGRAÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com fulcro nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a regravação do Hino Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

O município de Santa Maria de Jetibá foi fundado no dia 6 de maio de 1988, através da Lei Estadual nº 4.067, com a participação efetiva do então prefeito de Santa Leopoldina, Senhor Helmar Potratz, que atendendo aos anseios da população, se engajou na luta pela emancipação. Atualmente, o nosso município é um dos núcleos mais populosos do povo pomerano a nível mundial.

Na época da emancipação foi proporcionado um concurso democrático com a participação dos munícipes que concorreram, onde foram selecionados os melhores trabalhos referentes aos símbolos oficiais deste Município, qual seja: a bandeira, o brasão e o Hino.

Salienta-se que foi contemplado o Hino pelos pastores da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, Pastor Geraldo Grützmann e Pastor Valdir Weber, contando ainda com a parceria de Rosi Mari Berendonk.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

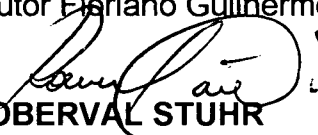
A gravação do Hino, que já possui muitos anos, tem uma qualidade sonora ruim por causa de alguns aspectos sonoros de gravação utilizada naquela época, hoje já bem ultrapassados, e por isso atualmente surge a necessidade de se regravar o Hino Municipal **com melhor qualidade sonora, utilizando a partitura e letra original, para não modificar a sua estrutura.**

A concertina, que é um instrumento tradicional pomerano, sugere-se que continue fazendo parte desta nova proposta, cuja intenção é melhorar a qualidade do som para melhor atender aos ouvintes, com algumas novas idéias a serem incrementadas como a participação do coro de trombonistas do Município e de percussionistas para introdução de ritmo.

A regravação do Hino do Município de Santa Maria de Jetibá deve ser feita com equipamentos de melhor qualidade que existem no mercado, diferentes e superiores aos utilizados a quase vinte e cinco anos atrás e desta forma os cidadãos santamarienses e a população que valoriza a preservação da identidade local, serão direta e indiretamente beneficiados.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

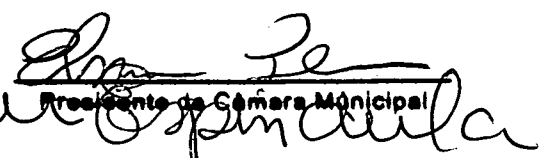
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de março de 2013.


ROBERVAL STUHR

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

01 ABR. 2013


Presidente da Câmara Municipal